

PROFESSOR, A APROPUC PRECISA DE SEU APOIO PARA CONTINUARMOS NA LUTA

Prezada Professora, Prezado Professor associado à APROPUC-SP,

Por determinação da Fundação São Paulo, as associações de Professores e de Funcionários Administrativos da PUC-SP - APROPUC-SP e AFAPUC - devem apresentar anualmente uma autorização com firma reconhecida de seus associados para efetuar o desconto associativo em folha de pagamento.

A cláusula 46ª do Acordo Interno, recém assinado, estabelece a data de 30/04/2023 como prazo limite para renovação. Entretanto, para realizar o desconto neste mês de agosto e nos subseqüentes, a DRH nos exige a anuência das professoras e professores associados assinada e com firma reconhecida.

É de conhecimento de todos que o funcionamento da APROPUC-SP depende da contribuição de seus associados. A suspensão da contribuição associativa significa o fim da APROPUC-SP e de todas as conquistas, como por exemplo Acordo Interno de Trabalho que contempla benefícios superiores aos da Convenção Coletiva de Trabalho e da assistência jurídica da esfera trabalhista, entre outros.

Nesse sentido, conclamamos as Professoras e os Professores a preencherem a ficha encaminhada por email e também pelas secretarias das faculdades, confirmando sua permanência como associada/o à APROPUC-SP. Teremos um representante do cartório de Perdizes na sede da APROPUC, Rua Bartira, 407, para colher as assinaturas de nossas associadas e associados para fins de reconhecimento de firma dia 18/08/22, quinta-feira das 9h às 13h e das 14 às 18h desta semana, para que consigamos cumprir a nova determinação imposta pela FUNDASP, ou indicação do cartório onde possuem ficha para podermos proceder o reconhecimento das firmas ainda esta semana. Destacamos que para o reconhecimento de firma, necessitamos da autorização original impressa e assinada, não sendo válidos documentos escaneados e/ou com assinatura digital.

Professora, Professor, a APROPUC-SP precisa de sua ação imediata para continuar sua luta em defesa dos docentes. Entregue seu documento de anuência na sede da APROPUC-SP até dia 19/08/2022, das 9:00 às 13:00 h. e das 14:00 às 18:00 h.

A APROPUC SOMOS TODOS NÓS, SEM ELA ESTAREMOS SEM NENHUM INSTRUMENTO PARA LUTAR POR Nossos INTERESSES. FORTALEÇA A APROPUC!